CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GUIDO MUTRAN JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 , DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, X do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Honra ao Mérito ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará o Sr. **DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores do município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 02 de maio de 2016.

GUIDO MUTRAN JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GUIDO MUTRAN JUNIOR

JUSTIFICATIVA

DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marabá, é Tocantinense natural de Tocantinópolis -TO e reside em Marabá desde o ano de 1973 onde exerceu as atividades públicas como: Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marabá, Chefe de Gabinete da Presidência e Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marabá.

Pela atuação na Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou o serviço de Transporte Público Coletivo reconhecemos seus préstimos que otimizou a condução dos trabalhos realizados pela comissão é que agraciamos com esta homenagem.

GUIDO MUTRAN JUNIOR
VEREADOR